



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
24º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

REQUERIMENTO /2025

À Subcomissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta.

CONSIDERANDO que o Art. 134 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece que a Defensoria Pública é uma instituição permanente e essencial à justiça, responsável por garantir orientação jurídica, promover direitos humanos e defender gratuitamente os necessitados em todas as instâncias, tanto judicial quanto extrajudicialmente;

CONSIDERANDO que a presente Subcomissão tem como o escopo o estudo, análise e discussão dos assuntos relacionados ao serviço do transporte individual de passageiro por motocicletas no município de São Paulo e seus impactos para o cidadão;

REQUEIRO, nos termos regimentais, os préstimos da Defensora Geral da **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO, para que, se possível, designe um representante para o acompanhamento dos trabalhos dessa Subcomissão.

Sala da Subcomissão, em 15 de abril de 2025.




OBS. FORMA DE CONTATO
Tel: (11) 3105-9040 ramais 801/802
E-mail: dpg@defensoria.sp.def.br
Rua Boa Vista 200, 8º andar.

À Ilma.
Presidente
Vereadora Renata Falzoni.
Subcomissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - sala 514 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01319-900 - FONE: (11) 3396-4428
<https://www.paulofrange.com.br> e-mail: vereador@paulofrange.com.br